CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROTOCOLO Nº 171/2.018
DATA: 26/02/2.018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 700

Referenda o Termo de Colaboração nº 18/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE

Art. 1º Fica referendado o Termo de Colaboração nº 18/2017 (Processo nº 9966/2017 – Chamamento Público nº 01/2017) firmado em 28/12/2017 – que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE, inscrita no CNPJ nº 77.487.601/0001-03, cujo objeto é a parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho anexado, nos termos da lei nacional nº 13.019/2014 e demais cláusulas do presente Termo, o qual tem vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R$75.749,00.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2018.

Anselmo Heimbecher Osório
Presidente

Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente

Marcos Ribas
1º Secretário

Arildo Santos Zaleski
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, cujo objeto é de estrita competência do Chefe do Executivo, vem amparado na lei nacional nº 13.019/2014, na lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 10.764, de 29/11/2016. Apesar de não haver exigência legal para referendar o presente termo de Colaboração, este Poder Legislativo o faz em prol da transparência, da moralidade e do interesse público, ressalvando a responsabilidade do Poder Executivo em atender estritamente as normas procedimentais previstas na lei nº 13.019/2014.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2018.

Anselmo Heimbecher Osório
Presidente

Domingos Everaldo Kuhn
Vice-Presidente

Marcos Ribas
1º Secretário

Arildo Santos Zaleski
2º Secretário